



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERONTOLOGIA

EDITAL Nº 01/2014

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas entre os dias **10 de março de 2014 a 11 de Abril de 2014**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de **Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia**, nos termos da Resolução Resoluções:CNE/CES n.º 01, de 03/04/2001; Resolução da UFT n.º 04 de 26/04/04, conforme discriminação a seguir:

1. OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia para entrada no ano letivo de 2014/1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. De **10 de março de 2014 a 11 de abril de 2014**, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no Anexo I, para o ano letivo de 2014/1.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas na coordenação curso de Especialização *Lato Sensu* em Gerontologia - Prédio da Universidade da Maturidade – UMA, na Estação experimental, no Campus Universitário de Palmas.

AV.NS 15, ALCNO 14

Centro – Palmas / Tocantins

CEP 77.0001-090

2.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida em cartório, durante o horário de atendimento ao público: 08h às 12h e 14h às 18h, conforme endereço citado no item 2.2.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e www.uft.edu.br/uma no período compreendido entre 8 horas do dia **10/03/2014 até 11/04/2014** às 18 horas , observado o horário de Palmas – TO.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação. Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.

3.4. Curriculum vitae documentado.

3.5. Cópias de RG, CPF e Título de Eleitor e comprovante de última votação.

3.6. Certidão de nascimento ou casamento

3.7 Comprovante ORIGINAL do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), efetuada no Banco do Brasil –Banco do Brasil, Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.381-3.

Agência 3615-3, conta corrente 200026- 1, em favor da FAPTO/PROPESQ.

3.8. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.6;
- c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.6.

3.8. Não será aceito agendamento de pagamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5. Todas as informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito

de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao Estabelecido neste edital.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.8. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.9. A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 16 de Abril de 2014, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e www.uft.edu.br/uma)

4.10. Os cursos serão ministrados aos finais de semana, com periodicidade mensal.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para preenchimento das 30 vagas de acordo com o Quadro 1 (Anexo I) do presente Edital, que constará de dois itens para

avaliação:

5.2. Avaliação do Currículo.

5.3. Avaliação da carta de intenção.

5.5. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

5.2 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Ano	Dia e Mês	Descrição
2014	10 de março 11 de abril	Início e término das inscrições
	16 de Abril	A homologação das inscrições
	22 de abril	Publicação do resultado final e chamada para a matrícula
	23, 24 e 25 de abril	Matrículas - Prédio da Universidade da Maturidade – UMA, na Estação Experimental, Campus Universitário de Palmas

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, **22 abril de 2014**, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no Quadro de Avisos do Bloco IV (Campus Universitário de Palmas) e divulgado na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos> e www.uft.edu.br/uma).

6.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

7. ÍNCIO DAS AULAS - PREVISÃO

7.1 – Dia 25 de abril de 2014.

7.2 - Local das aulas: Auditório do Prédio da Universidade da Maturidade

8. ANEXOS

8.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a)ANEXO I – Quadro de vagas; valor da mensalidade; Professores e Área de Atuação.
- b)ANEXO II - Formulário de Inscrição.

9. Mais informações:

E-mail: posgerontologia@uft.edu.br

Fone: (63) 3232-8170

Palmas, 06 de março de 2014.

Profª Drª Neila Barbosa Osório
Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERONTOLOGIA

ANEXO I		
Quantidade de vagas 2014/1	30 vagas	
Valor da Mensalidade	14 X 230,00	Total do Curso: 3.220,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GERONTOLOGIA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)

NOME DO CANDIDATO (não abreviar):		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
Rua/Av:		
Bairro:		
Cidade:		UF:
CEP:		
Telefone:		
E-Mail:		Tel. Celular:
Endereço Trabalho:		
Rua/Av.:		
Bairro:		
Cidade:		UF:
Telefone:		
RG:		
Órgão expedidor:		
CPF:		
Certificado militar n°:	série:	categoria:
Título de eleitor n°:	zona:	seção:

Curso pretendido:
Campus/Cidade:
Candidato: Graduado () Especialista () Mestre ()

ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO À COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO. DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

DATA DA INSCRIÇÃO: ___/___/___

ASSINATURA DO CANDIDATO

RESERVADO/UFT

ASSINATURA DO SERVIDOR:

MATRÍCULA _____

DATA _____/_____/_____

CAMPUS _____

Ficha para uso do candidato e da coordenação